



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL

DILIGÊNCIA CONTÁBIL Nº 018/2020

Assunto: Depreciação Acumulada - Divergência SIAFI x Relatório do Sistema Patrimonial

Em análise efetuada nos demonstrativos contábeis dessa unidade gestora, verificou-se divergências entre os valores de saldo atual da Depreciação Acumulada contidos no relatório do sistema patrimonial utilizado pela UG e aqueles extraídos do SIAFI (transação >BALANCETE), relativos a janeiro/2020, conforme documento em anexo, o que motivou o registro de ocorrência (restrição) na Conformidade Contábil dessa UG, código 642 (falta/registro incompatível depreciação, amortização, exaustão - Ativo Imobilizado).

2. Dessa forma, essa Unidade Gestora deverá proceder a uma análise das divergências a fim de compatibilizar os valores das contas patrimoniais registrados nos sistemas patrimonial e contábil, evitando a permanência das divergências no fechamento do mês de fevereiro/2020.

3. Pelo exposto, propõe-se o envio da presente diligência à unidade gestora para que sejam adotadas as providências para sua regularização ou para que apresente as justificativas pertinentes, até o fechamento do mês de fevereiro/2020, conforme disposto no artigo 8º da Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20/08/2008. Esta Divisão de Análise Contábil deverá ser notificada das providências adotadas por meio de mensagem SIAFI.

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

LIDIANE VIEIRA WEBERLING
Técnico do MPU / Administração

De acordo. Transmita-se à Unidade Gestora.
Em 19/02/2020.

IURI EUCLIDES DA SILVA
Chefe da Divisão de Análise Contábil